



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 168, DE 26 DE JULHO DE 2024

Altera o artigo 1º da Portaria nº 116, de 28 de maio de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 116, de 28 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**

- I. Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez
- II. Jailine Franciele Frasson
- III. Márcio Marques Timóteo”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de julho de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.